

DESPACHO n.º 15/2019

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foram estabelecidos os seguintes prazos para o pedido do Estatuto de Trabalhador-Estudante para o ano letivo 2019/2020, na Pós-Graduação em Indústrias Criativas e Culturais:

- de 21 de outubro de 2019 até ao dia 22 de novembro de 2019 (neste caso, o estatuto será válido para o 1º e 2º períodos);
- de 25 de novembro de 2019 até ao dia 31 de março de 2020 (neste caso, o estatuto será válido apenas para o 2º período).

Lisboa, 16 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta